



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 508/16  
DE 04 DE MARÇO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar no Cartório.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Cartório;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Alberto Freire de Almeida Seabra, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar no Cartório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07/03/2015 a 07/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça